

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE**CONTRATO Nº. 01/21-AQ**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01. Objeto: Fornecimento de 576 (quinhentos e setenta e seis) Notebooks, com garantia de 60 (sessenta) meses on site, no Estado da Bahia, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos e na Proposta Vencedora, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável. Valor Global: R\$ 3.105.792,00 (três milhões, cento e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 5052, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.04 e Fonte 120/313/326. PA nº TJ-ADM-2020/26143. Data: 15/02/2021.

PORTARIA SETIM Nº 03 de 15 de Fevereiro de 2021

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
DATEN TECNOLOGIA LTDA.	01/21-AQ	15/02/2026	Fornecimento de 576 (quinhentos e setenta e seis) Notebooks, com garantia de 60 (sessenta) meses on site, no Estado da Bahia.	José Leonardo de Lima Parente Cadastro nº 968330-5	Cleio Ângelo Pinheiro Nascimento Cadastro nº 968619-3	Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro Cadastro nº 969422-6

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 15 de fevereiro de 2021.

Luís Augusto Bahiense Cardoso
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.